



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CURSISTAS No. 01/2020



A **Fundação Nacional do Índio (FUNAI)**, em parceria com a **Cooperação Técnica Alemã (GIZ)** e o **Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)** – faz saber que, no período de **27 de Julho a 14 de agosto de 2020**, estarão abertas as inscrições mediante indicação para o preenchimento de **32 (trinta e duas)** vagas para **cursistas**, para o **Programa de Formação Continuada Formar Planejamento**.

1. O PROGRAMA

1.1. O Programa de Formação Continuada Formar Planejamento será ofertado na modalidade **educação à distância (EAD)** e executado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) como parte do projeto 'Fortalecimento das Instâncias e Instrumentos de Governança da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), uma parceria da Cooperação Técnica Alemã (GIZ) com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

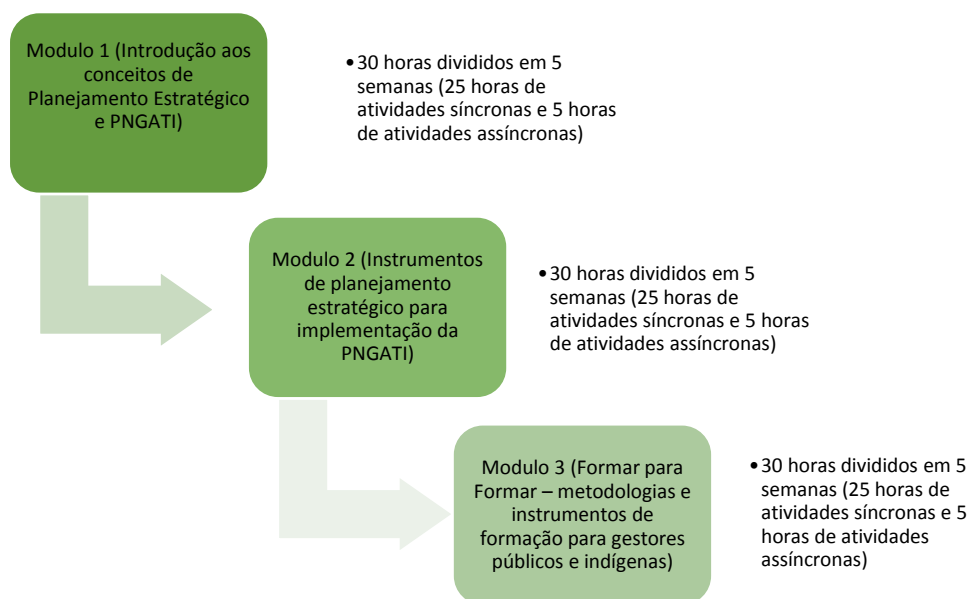
O Programa tem como **objetivo** preparar e formar representantes indígenas e membros da FUNAI sede, das Coordenações Regionais (CRs) do Sul do Amazonas. Para isso, o programa irá instrumentalizá-los com técnicas, métodos, informações e conhecimentos necessários para a tomada de decisões relacionadas às ações que atinjam as respectivas terras indígenas sob suas respectivas jurisdições, tendo como pressuposto a participação de representantes indígenas no planejamento das ações.

Os conteúdos serão ministrados virtualmente na **plataforma digital** e estão divididos em **03 (três) módulos de formação à distância**, com duração de **30 (trinta)** horas cada, sendo **25 (vinte e cinco)** horas destinadas às atividades **síncronas** concebidas como aquelas em que há uma interação direta entre os instrutores virtuais e os (as) cursistas, e **5 (cinco)** horas às **assíncronas**, que se caracterizam por não ser necessária a presença de instrutores com adoção de outras ferramentas de aprendizagem tais como vídeos, filmes, jogos, exercícios entre outros. Estas atividades terão o acompanhamento de "tutores" previamente selecionados para realizar as tarefas.

O **primeiro módulo** abordará conteúdos referentes ao **planejamento estratégico e a PNGATI**. O **segundo** contemplará discussões sobre os **instrumentos de planejamento estratégico para a implementação da PNGATI**. O **terceiro** e último módulo abordará estratégias denominadas

“formar para formar”, que tem como objetivo aprofundar os debates sobre as temáticas de metodologias e instrumentos de formação para gestores públicos e indígenas e sua consequente implementação. Assim, o último módulo será de elaboração de oficinas com vistas a executar junto às Coordenações Regionais e Redes Locais de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Médio Purus e Madeira estratégias aprendidas durante os módulos anteriores.

O curso totaliza **90 (noventa)** horas/aula a serem ministradas ao longo dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.



2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total **32 (trinta e duas)** vagas para cursistas.

2.2. As **32 (trinta e duas)** vagas para **cursistas** serão distribuídas da seguinte forma: **17 (dezesete)** para servidores(as) da Funai e **15 (quinze)** para representantes de organizações indígenas, sendo:

FUNAI	
Unidades	Vagas
Funai sede	04
Coordenação Regional Madeira	02
Coordenação Regional Médio Purus	02
Coordenação Regional do Alto Purus	01
Coordenação Técnicas Locais do Madeira, Médio Purus e Alto Purus	08

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	
Organizações Indígenas	Vagas
OPIAM	02
APIJ	02
APITIPRE	02
OPIPAM	02
APITEM	02
FOCIMP	02
OPIAJ	02
OPIAJBAM	01

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. É pré-requisito para participação no Programa de Formação Continuada Formar Planejamento:

3.2. Servidores da Funai

- a) Ter disponibilidade de participar de todo o processo formativo.
- b) Ter Interesse na temática do planejamento estratégico.
- c) Estar envolvido(a) em suas unidades em processos de planejamento estratégico e decisórios sobre a implementação da política indigenista, em particular a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).
- d) Ter a Intenção em permanecer em suas unidades atuando em processos de planejamento estratégico.
- c) Possuir equipamentos e familiaridade com o uso de tecnologia necessários para acessar a plataforma digital e rede de INTERNET compatível.
- d) Assumir o compromisso em multiplicar os conhecimentos adquiridos no âmbito das unidades da Funai

3.3. Representantes Organizações Indígenas

- a) Ter compreensão e leitura da língua portuguesa.
- b) Ter disponibilidade de participar de todo o processo formativo.
- c) Ter Interesse na temática do planejamento estratégico.
- d) Estar envolvido(a) em suas organizações indígenas em processos de planejamento estratégico e decisórios sobre a implementação da política indigenista, em particular a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).
- e) Ter a Intenção em permanecer em suas organizações indígenas, terras indígenas e aldeias atuando em processos de planejamento estratégico.
- f) Possuir equipamentos e familiaridade com o uso de tecnologia necessários para acessar a plataforma digital e rede de INTERNET compatível.

g) Assumir o compromisso em multiplicar os conhecimentos em suas organizações indígenas.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
De 27 de julho a 5 de agosto de 2020	Encaminhamento do Edital para unidades da FUNAI e organizações indígenas
De 27 de julho a 14 de agosto de 2020	Período de inscrição dos(as) cursistas indicados(as) pelas unidades da Funai e organizações indígenas
14 de agosto de 2020	Encaminhamento para os e-mails institucionais da Funai e organizações indígenas e dos e-mails dos(as) cursistas indicados(as) da relação dos(as) cursistas para o Programa de Formação Continuada Formar Planejamento
01 de setembro de 2020	Data prevista para o início do Programa de Formação Continuada Formar Planejamento
01 de setembro a 01 de outubro	Módulo 1 (terças e quintas)
06 de outubro a 05 de novembro	Módulo 2 (terças e quintas)
10 de novembro a 10 de dezembro	Módulo 3 (terças e quintas)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever, o (a) cursista indicado(a) por sua unidade da Funai e organização indígena deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e o seu encaminhamento para os seguintes e-mails: Funai formarplanejamento@funai.gov.br, Luciene Pohl luciene@iieb.org.br e breno@iieb.org.br, no período estipulado no cronograma deste edital.

5.3. Para efetivar a inscrição o(a) cursista indicado (a) deverá encaminhar juntamente com a ficha de inscrição uma **carta de recomendação**, a ser elaborada pela unidade da Funai e organização indígena informando que o(a) indicado(a) cumpre os requisitos deste edital.

5.4. Ao se candidatar, o(a) indicado(a) se compromete em participar do Programa de Formação Continuada Formar Planejamento do início ao fim. Por sua vez, as unidades da Funai e organizações indígenas que fizerem a indicação assumem o compromisso de:

a) Colaborar para a boa execução das atividades do(a) cursista durante o curso.

b) Monitorar o(a) cursista no desempenho das atividades do Programa de Formação Continuada Formar Planejamento;

c) Buscar meios para que o(a)s cursistas após o Programa de Formação possam contribuir com as ações nas unidades da Funai, organizações indígenas, Terras Indígenas e Aldeias.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo de indicação dos(as) cursistas será realizado mediante o envio de e-mail de confirmação para as unidades da Funai e organizações indígenas, e nos e-mails informados pelos(as) indicados(as) em suas fichas de inscrição, no período estipulado no cronograma deste edital.

7. DA MATRÍCULA E SUBSTITUIÇÃO DOS (AS) CURSISTAS

7.1. Todos(s) os(as) cursistas indicados(as) serão automaticamente matriculados no Programa de Formação Continuada Formar Planejamento.

7.2. Os(as) cursistas indicados(as) receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do Programa de Formação Continuada Formar Planejamento. Caso o(a) não receba esse e-mail até a data do início do módulo I, deve verificar sua caixa de spam, e não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com a coordenadora técnica do Programa Formar Planejamento/IEB Luciene Pohl luciene@iieb.org.br ou breno@iieb.org.br

7.3. Os(as) cursistas indicados(as) que não iniciarem o Programa de Formação Continuada Formar Planejamento em até uma semana após o início oficial serão automaticamente excluídos, com a consequente substituição por outros(as) indicados(as) pelas Unidades da Funai e organizações indígenas.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os(as) cursistas aprovados(as) receberão **certificação digital** a ser disponibilizado no próprio ambiente virtual de aprendizagem, mediante a participação de no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** nas atividades de **cada módulo** previsto no Programa de Formação Continuada Formar Planejamento, e obtenção de aproveitamento mínimo de **70% (setenta por cento)** nas **atividades avaliativas**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A confirmação dos(as) cursistas será realizada pela Grupo de Trabalho de Implementação e Acompanhamento do Programa de Formação Continuada Formar Planejamento.

9.2. São de inteira responsabilidade dos(as) cursistas o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail durante o processo de indicação, não se responsabilizando a FUNAI e as organizações parceiras por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) cursista em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho de Implementação e Acompanhamento do Programa de Formação Continuada Formar Planejamento.

Brasília (DF), 27 de Julho de 2020.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Organização:	
Cargo ou função:	
Escolaridade:	
e-mail:	
Telefone:	